



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 109, DE 18 DE MAIO DE 2020.

*Institui Comissão Eleitoral das
Inspetorias do Crea-RS, em 2020.*

O 1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições previstas no que lhe foram conferidas pelo art. 95 do Regimento do Conselho,

considerando o disposto no Título II-Capítulo VI do Regimento do Crea-RS, o qual versa sobre o órgão executivo que representa o Crea no município ou região onde for instituída, qual seja, Inspeção;

considerando o teor da Solicitação UAPO0187717, constante no processo nº 2020.000003929-4, na qual a chefia da Unidade de Apoio do Núcleo de Controle de Atividades da Gerência das Inspetorias solicita a criação de Comissão Eleitoral das Inspetorias, em 2020, para conduzir processo de Eleição para Diretoria das Inspetorias e Renovação das Comissões Especializadas/Multimodais das Inspetorias do Conselho, conforme aprovado em reunião da Coordenadoria das Inspetorias (0187712); e

considerando a Autorização GEXG0188658, na qual consta a autorização da Presidência para a criação da referida comissão, datada de 12 de maio de 2020, conforme a composição sugerida pela área de apoio da Coordenadoria das Inspetorias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão Eleitoral das Inspetorias do Crea-RS**, exercício 2020, de sigla **CEI-RS**, responsável pela condução do processo de Eleição para Diretoria das Inspetorias e Renovação das Comissões Especializadas/Multimodais das Inspetorias do Conselho, conforme regimento e regulamento das inspetorias.

Parágrafo único. Para a execução de suas atividades, a Comissão Eleitoral das Inspetorias do Crea-RS - 2020 contará com apoio administrativo da área das Inspetorias do Conselho.

Art. 2º Designar para integrar a **Comissão Eleitoral das Inspetorias do Crea-RS - 2020**, na condição de membro nato o engenheiro civil **Milton Roberto Pedrollo Bittencourt**, coordenador adjunto das Inspetorias; titular engenheiro civil e engenheiro mecânico **João Carlos Gravina Jeremias**, inspetor-chefe de Viamão e seu suplente engenheiro civil **Rubem Eneidir Machado Silveira**, inspetor-chefe de Esteio; titular engenheiro oper. mec. e eng. seg. trab. **Valmir**

Antunes Ribas, representante da Zonal Noroeste e seu suplente engenheiro civil e eng. seg. trab. **Luís Alberto Giovelli**, representante da Zonal Alto Uruguai; titular engenheiro oper. mec. **Carlos Roberto Santos da Silveira**, conselheiro representante da Câmara de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e seu suplente engenheiro eletríc. e eng. seg. trab. **Fernando Luiz Carvalho da Silva**, conselheiro representante da Câmara de Engenharia Elétrica.

Art. 3º Designar o empregado advogado **Alexandre Irigoyen de Oliveira** para prestar apoio jurídico à Comissão Eleitoral das Inspetorias do Crea-RS - 2020.

Art. 4º As atividades da referida comissão serão encerradas mediante a conclusão de todas as fases do processo eleitoral para o qual foi instituída.

Art. 5º Esta Portaria da Presidência entra em vigor na data de sua assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIGATTO, 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 20/05/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0192224** e o código CRC **0D7B341C**.